

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.497/2020**

Renova o Credenciamento da Escola Adventista de Campo Grande e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.853/2020 (Processo CEE/ES nº. 240 e 241/2017 e SEP nº. 79633528 e 79633587/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Adventista de Campo Grande, situada na Avenida Alice Coutinho Santos, Bairro Vera Cruz, município de Cariacica, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.686.370/0197-02, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental completo, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 22-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação